



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 17/2024, de 8 de fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2101/2024, de 7 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 277.688,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$277.688,77

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

277.688,77

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$277.688,77

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

277.688,77

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 8 de fevereiro de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de fevereiro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL